



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 180701/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 280101/2025.....	2
PORTARIA Nº. 001/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026.....	2
EDITAL Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2026.....	3



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº
180701/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 180701/2025

REF. CONTRATO Nº 180701/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 42.764.435/0001-52. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor inicial do contrato sofrerá um acréscimo de 32,24 %, o que equivale a **R\$ 1.080.730,42 (um milhão, oitenta mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)**. DO OBJETO: Segundo termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 180701/2025, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2024, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA; DOS RECURSOS: 02 Poder Executivo; 02 22 Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica-FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 1006 0000 Const.Ampl.Reforma de Unid. Escolares; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no Art. 124, II e “b)” da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Fica firmado o acréscimo de 32,24% aos itens do contrato supracitado. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Jonas Lima Silva - Representante Legal.

Publique -se.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 280101/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 280101/2025

REF. CONTRATO Nº 280101/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS; C.N.P.J. nº: 25.031.966/0001-17. OBJETO DO ADITIVO Primeiro termo de aditivo de prazo ao contrato nº 280101/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação serviços técnicos no âmbito da administração pública, compreendendo a orientação técnica especializada (elaboração de justificativas para a defesa do município junto ao tribunal de contas do estado e ao tribunal de contas da união) e apoio técnico à municipal, de modo a atender os anseios da Secretaria Municipal de Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2156 0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO, CONTÁBIL E JURÍDICO MUNICIPAL 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia seguinte ao vencimento do prazo contratual, o qual se dará no dia 28 de janeiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Srº Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto –

representante legal.

Publique - se.

Presidente Dutra – MA, 27 de janeiro de 2026.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Portaria nº 006/2025

PORTARIA Nº. 001/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº. 001/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Cria comissão eleitoral para realização de recomposição e renovação do Conselho Municipal de Educação de Presidente Dutra Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Presidente Dutra, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei municipal 533/2014, lei municipal 534/2014 e o regimento interno do CME;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, a lei orgânica do Município e a lei federal 9394/96.

Resolve:

Art. 1º - Criar comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição de recomposição e renovação do Conselho Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra no Estado do Maranhão, para o biênio 2026-2028.

Art. 2º - Nomear comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do Conselho Municipal de Educação, constituída dos seguintes representantes:

I – Livia Suellen de Sousa Martins Silva, função: Presidente;

1. Laura Ramos: Secretária;
2. Maria Eduarda Silva da Costa: Mesário

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral terá assistência do Setor Jurídico da SEMED.

Art. 3º - Compete a Comissão:

Parágrafo Único: Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do Edital de Convocação e Eleição e do Regimento Interno do CME, para escolha dos novos representantes do Conselho Municipal de Educação por segmento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Dutra, Estado do Maranhão, 18 de março de 2026.

Maria Rita Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação





Dec.258/2023

EDITAL Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2026

EDITAL Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA RENOVAÇÃO DE 50% DOS CONSELHEIROS (AS), QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA, através de sua Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria de Nº 001 de 18 de março de 2026 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Convocação para renovação dos conselheiros (as), feita bienalmente (2026 – 2028), será de cerca de 50 % de seus Membros.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo, consultivo e fiscalizador e tem por finalidade deliberar sobre matérias relacionadas ao Sistema Municipal de Ensino, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Estadual e Federal, as leis municipais N. 533/2014, 534/2024, 811/2024 o estatuto interno do CME. Neste sentido cabe a todos os interessados participar e obedecer às regras do presente regimento. A forma de escolha e indicação das representações no Conselho será definida em edital aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, publicado com antecedência mínima de trinta dias antes da eleição do presidente. A renovação dos Conselheiros, feita bienalmente, será de cerca de 50% de seus membros. As entidades previstas na representação terão total competência e autonomia para definir o processo de indicação e para trocar os seus conselheiros, obedecidos aos procedimentos gerais definidos a partir do Edital do Conselho Municipal de Educação e de seu Regimento. A escolha dos membros para renovação se dará em eleição aberta para o período de dois anos, a partir da data de nomeação, sendo permitida uma recondução consecutiva. O mesmo representante não pode ter dois assentos no Conselho durante o mesmo mandato.

DO OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização para composição/indicação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Presidente Dutra Estado do Maranhão - CME/PD. 2026 - 2028

DAS VAGAS

O processo para a indicação/eleição de membros do CME, deste edital ocorrerá para a escolha de:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal De Educação 3	Reconduzido 01	01 Vaga
	2 vagas	
Magistério Público Municipal 2	01 Vaga	01 Vaga
Diretores De Unidades De Ensino Da Rede Pública 01 Municipal	01 Vaga	01 Vaga
Pais De Alunos 1	01 Vaga	Reconduzido
Escolas Privadas 1	Reconduzindo	01 Vaga
Representantes Das Escolas Públicas Municipais 01	01 Vaga	01 Vaga
Representante do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente 01	01 Vaga	01 Vaga
Representante das Escolas Públicas Estaduais 01	01 Vaga	01 Vaga

DOS CANDIDATOS: Podem se candidatar para o cargo de representação da Secretaria Municipal de Educação, funcionários efetivos que trabalham na Secretaria Municipal de Educação; Podem se candidatar para o cargo de representação do Magistério Público Municipal, Professores efetivos do Sistema Municipal de Educação de

Presidente Dutra.

Podem se candidatar para o cargo de representação dos Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, Gestores efetivos do Sistema Municipal de Educação Presidente Dutra; Podem se candidatar para o cargo de representantes de pais de alunos os que sejam pais ou representantes legais de alunos matriculados no sistema; Podem se candidatar para o cargo de representação das Escolas Privadas, Gestores das Instituições Educacionais Privadas do Município de Presidente Dutra.

Podem se candidatar para o cargo de representação da escolas públicas municipais, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado; Podem se candidatar para o cargo de representação do Conselho da Criança e do Adolescente, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado; Podem se candidatar para o cargo de representação das escolas públicas estaduais, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado.

DO CRONOGRAMA: Para indicação de Membros e para renovação do CME, obedecer-se-á às seguintes datas:

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
Edital	18 de março de 2026	Diário Oficial
		Do município
Periodo para interposição de recursos contra o Edital	18 a 20 de março de 2026	CME
Periodo de inscrição para as vagas em aberto para a eleição	23 de março a 7 de abril 2026	SEMED
Entregas dos nomes das indicações das representatividades	07 de abril de 2026	CME
Resultado da eleição	12 de abril de 2026	CME
Homologação	15 de abril de 2026	CME
Posse	20 de abril de 2026	Auditório da SEMED

DA POSSE

O termo de posse dos Membros do Conselho será lavrado em livro único e próprio, contendo a assinatura da autoridade que deu a posse dos Conselheiros empossados, após o termo de posse deverá expedir um Decreto nomeando os vinte e dois Membros para compor o Conselho Municipal de Educação, com mandato de dois anos consecutivos (2026-2028) podendo ser reconduzido por mais dois anos conforme Capítulo I, Art. 7º do Regimento interno do CME.

Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria de Nº 001 de 18 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA RITA RODRIGUES

Presidente do CME Decreto Nº 258/2023





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208